



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 000984/16 de 27 de Julho de 2016

Publicado e afixado no local de costume no Quadro de Avisos desta Prefeitura Secretaria, 27 de Jul 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 128215/15 de 16 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo 2.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(97) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo 1.820,00

(260) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-0119 - Obrigações Patronais 1.000,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 340,00

(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 1.160,00

(289) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-0102 - Obrigações Patronais 1.000,00

(396) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50,00

(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo 1.200,00

(377) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 26.400,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD

(442) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(490) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 6.500,00

(526) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 77.000,00

Total Suplementação: 124.970,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0100 - Material de Consumo 300,00

(12) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-0100 - Diárias - Pessoal Civil 300,00

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(28) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-0100 - Diárias - Pessoal Civil 200,00

(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

(28) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-0100 - Diárias - Pessoal Civil 400,00

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo 2.000,00

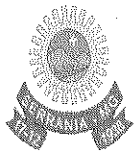
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(62) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diárias - Pessoal Civil 300,00

(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo 100,00

(69) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.024-0100 - Diárias - Pessoal Civil 100,00



DECRETO Nº 000984/16 de 27 de Julho de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(95) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	1.500,00
(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(86) 3.1.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
(94) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-0100 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
(137) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.007-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(202) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo	1.420,00
(261) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.058-0119 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(251) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.056-0101 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	200,00
(192) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(292) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	2.000,00
(291) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-0102 - Diárias - Pessoal Civil	1.900,00
(429) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.000,00
(393) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	20.500,00
(429) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	300,00
(420) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(429) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-0102 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	100,00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0102 - Material de Consumo	500,00
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0102 - Material de Consumo	200,00
(420) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(319) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo	200,00
(392) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.085-0102 - Diárias - Pessoal Civil	50,00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(291) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-0102 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP, LAZER, TUR. JUVENTUD

(444) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.088-0100 - Indenizações e Restituições	300,00
(449) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.044-0100 - Equipamentos e Material Permanente	500,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(518) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0100 - Obras e Instalações	5.262,08
(517) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.062,50
(492) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.126,54
(500) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.309,05
(509) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo	4.012,80
(490) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	6.356,75
(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0100 - Material de Consumo	2.745,75
(481) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.132,89



DECRETO Nº 000984/16 de 27 de Julho de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(479) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo	14.319,59
(476) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo	6.672,05

Total Anulação: 124.970,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal